



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei nº 76/ 2014

Assunto: “Dispõe sobre a reativação da licença prevista no artigo 213 do Código Tributário Municipal a pessoas jurídicas que tenham encerrado suas atividades”.

Parecer: A Comissão de Justiça e Redação, reunida, ordinariamente, examinou a presente proposição quanto à constitucionalidade, legalidade, seu aspecto gramatical e lógico e dá seu **PARECER FAVORÁVEL**, nada obstando sua normal tramitação por esta Casa de Leis.

Quanto ao mérito e oportunidade desta proposição, caberá ao Egrégio Plenário a sempre sábia e soberana decisão final.

É o nosso parecer.

Sala de Reunião, 18 de junho de 2.014.

Rodrigo Vieira Braga Fagnani

Presidente CRJ

Antônio Soares Gomes Filho

Membro

César Rocha Andrade da Silva

Membro

Adroaldo Mendes de Almeida

Membro

Edivan Lobo Correia

Membro